
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.597, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação dos Amigos Portadores de Câncer da Região Norte - AAPCRN".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação dos Amigos Portadores de Câncer da Região Norte - AAPCRN", entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e com sede a Rua C, s/n, CEP 68.721 - 000 - Centro - Município de Salinópolis - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.072, de 17/11/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

